



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

**EDITAL Nº 27/2023 - DG/AP/RE/IFRN**

**13 de setembro de 2023**

**SELEÇÃO DE BOLSA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA (TAI) PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFRN CAMPUS APODI**

Considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório–TAL.

O Diretor-Geral do *Campus* Apodi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna público o edital para Processo Seletivo de concessão de 1 (uma) bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI destinadas a estudantes para atuarem no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS acompanhados pelo NAPNE/AP, no âmbito da IFRN - *Campus* Apodi.

**1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA**

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI no ano letivo 2023, ocorrerá de modo presencial. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE, nos aspectos acadêmicos e/ou sociais. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá uma bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** mensais durante o período 4 (quatro) meses. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação do NAPNE, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho.

**2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR**

2.1. O candidato deverá ser estudante regular dos cursos técnicos, na modalidade presencial, do IFRN – *Campus* Apodi;

**2.2 Estar regularmente matriculado na IFRN, cursando a partir do 3º período do curso.**

**2.3. Não possuir dependência ou reprovação no histórico escolar.**

2.4. Possuir disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso.

2.5. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN - *Campus* Apodi;

2.6. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com NEE e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada;

2.7. Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 terão caráter eliminatório.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período de Inscrições: **14/09/2023 à 18/09/2023**.

Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1x69AgsI0vbx8hEkh-KpnfvnNFd9LQsrw4WsPQdRLgrs/edit>

3.2. Após a inscrição, serão convocados para entrevista, os 10 candidatos que apresentarem maior rendimento acadêmico nas disciplinas de Português e Matemática;

3.3. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **19/09/2023**;

3.4. Entrevistas de seleção: **20 à 22/09/2023**.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de **14 à 18 de setembro de 2023**.

4.2 Os interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/1x69AgsI0vbx8hEkhKpnfvnNFd9LQsrw4WsPQdRLgrs/edit>

4.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

4.4. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

4.5. Os candidatos habilitados de acordo com o item 2 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por duas etapas, ambas com caráter eliminatório:

4.6. Análise do histórico acadêmico;

4.7. Entrevista pessoal, a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA e empatia com a temática Educação Inclusiva. A listagem com os candidatos pré-selecionados para as entrevistas será disposta no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/>, no dia **19/09/2023**, com a data e o horário das entrevistas de cada candidato.

#### **5. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

1. Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, levando em consideração, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas ou em curso; caso exista empate entre candidatos, o Índice de Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate.
2. O horário das entrevistas será divulgado após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista;

#### **6. DOS RESULTADOS**

6.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/> à partir **do dia 25 de setembro de 2023**.

#### **7. OBJETIVOS DA BOLSA**

- a. Acompanhar e dar suporte ao discente com necessidades educacionais específicas - NEE nas disciplinas dos Cursos Técnicos;
- b. Apoiar o discente com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- c. Atender, presencialmente e remotamente, o discente com necessidades educacionais específicas - NEE na busca de solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s);

## **8. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA**

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo passará a ser acompanhado e avaliado o desempenho pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/AP. Caso apresente êxito, o estudante permanecerá na função de tutor de aprendizagem durante o semestre 2023.2.

8.2 O TAI tem os seguintes direitos e deveres:

**a. Direitos:**

- i. Inclusão no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**b. Deveres:**

- i. Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo pela Coordenação do NAPNE;
- ii. Dará assistência aos alunos com necessidades educacionais específicas do Campus Apodi, atuando nos Centro de Aprendizagens, auxiliando o aluno em suas atividades acadêmicas.

**c. Atribuições:**

1. Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;
2. Buscar promover a autonomia e participação ativa do discente em acompanhamento;
3. Atender aos alunos presencial e remotamente em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avaliar e selecionar materiais de apoio;
4. Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa e institucional;
5. Ser resiliente e ético.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenador do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE e Diretoria Acadêmica.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - *Campus Apodi*;

9.2. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

9.3. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - *Campus Apodi*.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/AP.

9.5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 13 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**  
Diretor-Geral do *Campus Apodi*

### **Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo 19/2023 - DG/AP/RE/IFRN (anexado em 13/09/2023 11:33:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 13/09/2023 13:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610250

Código de Autenticação: 2635837098





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

13 de setembro de 2023

**ANEXO AO EDITAL Nº 27/2023 - DG/AP/RE/IFRN**

**Anexo I - CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>14 /09/2023</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>14/09/2023 a 18/09/2023</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>19/09/2023</b>
<b>Divulgação do cronograma de entrevista</b>	<b>19/09/2023</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>20/09/2023 a 22/09/2023</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>25/09/2023</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 13/09/2023 11:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610472

Código de Autenticação: c74383f879

